

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

PROCESSO N.º 051/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA a Agente de Contratação, devidamente nomeada por Portaria, proceder com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua Minas Gerias, n.º 30, Centro, com área total construída de 289,60m², edificado em um terreno de 386,83m², registado na Matrícula n.º 6.779, no Cartório de Registro de Imóveis, para abrigar a sede do Conselho Tutelar, através do locador **JULIA VELLOSO MESQUITA SANTOS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 14 de março de 2025.

ERIKA MESQUITA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**